

ATA Nº. 20/2014

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 25 DE  
SETEMBRO DE 2014. -----**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Luís Alberto Mendes Brandão Coelho e Anabela de Jesus Rodrigues. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- Iniciando-se o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar o motivo pelo qual não foi agendada para esta reunião a proposta apresentada pelo Partido Socialista pois achava que o procedimento seria o agendamento na reunião seguinte, caso não o seja irá aguardar pelo seu agendamento. Seguidamente, questionou o Sr. Presidente se já se decidiu a ouvir os interessados na organização do evento da Ilha do Man, sugerido pelo Partido Socialista ou se efetivamente está colocado de parte. Prosseguindo, fez

ATA Nº. 20/2014

um alerta relativamente ao escoamento das águas pluviais no campo da feira, tendo referido que lhe foi comentado que as grades estão danificadas e que já lá têm caído pessoas, devendo proceder-se à respetiva reparação. Por último, também deixou um alerta, em relação às barreiras automáticas da passagem de nível de Cristelo – Covo, nomeadamente, à falta de ativação do sinal sonoro para alertar a população antes das barreiras descerem, solicitando que se dê o conhecimento à REFER. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente começou por referir em relação a esta última situação, que não tem conhecimento de qualquer ocorrência e que habitualmente passa nessa PT e nunca detetou qualquer situação de anomalia. -----

Relativamente à feira referiu que existem algumas situações que exigem resolução e que, o campo da feira, inicialmente, não foi pensado para a passagem de viaturas para os respetivos lugares de terrado, o que com esta situação algumas das grelhas se agravam. Referiu que em alguns casos vão ser colocadas grelhas novas e noutros vão ser retiradas como é o caso do corredor central, bem como as furtadas. -----

Já em relação ao mencionado evento informou que após ter contactado os Municípios vizinhos verificou que não obteve grande receptividade à realização de evento desta natureza. Contudo, frisou que gostaria de perceber da viabilidade de uma prova desta natureza em estrada aberta, junto do responsável da Federação Portuguesa do Motociclismo, independentemente das Estradas de Portugal aceitar ou não, dos custos da mesma, autoridades locais, etc. -----

Por último, em relação à proposta apresentada pelo Partido Socialista para a realização de uma LANParty referiu que irá ser agendada para a próxima reunião de Câmara. -----

Prosseguindo referiu que já no passado se pensou fazer um evento desta natureza contudo acarreta várias exigências, nomeadamente, um pavilhão, fibra ótica, capacidade financeira que implica sponsor de uma empresa ligada aos equipamentos informáticos. Frisou, que o ultimo evento realizado desta natureza, em Viana do Castelo há 2 anos ficou aquém das expetativas e dificilmente se conseguem mais de 1000 participantes. -----

ATA Nº. 20/2014

Seguidamente, voltou a intervir a Sr<sup>a</sup> Vereadora Anabela Rodrigues para questionar se veio ou se irá vir à reunião de Câmara, para aprovação, o ajuste direto para aquisição de Equipamento de Captação de Energia Solar para Aquecimento das Águas Sanitárias da Piscina Municipal e Pavilhão Municipal. -----

Relativamente à questão suscitada pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, no âmbito da Candidatura da Eficiência Energética da Piscina Municipal de Valença existem vários componentes e um deles é precisamente a aquisição do Equipamento de Captação de Energia Solar para Aquecimento de Água Sanitária da Piscina Municipal de Valença. -----

Não tendo ficado totalmente esclarecida, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues questionou se se podem adjudicar 3 ajustes diretos à mesma empresa que ultrapassem 150.000€, neste caso à empresa Serralharia Menezes Orlando Gonçalves, passando a referir: -----

- Um ajuste direto para aquisição de equipamento de captação de energia solar para aquecimento das águas sanitárias da Piscina Municipal de 149.000€;
- Outro ajuste de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias do Pavilhão Municipal no valor de 16,800€;
- Outro no valor de 30.000€ de reparar de sistema de desumidificação do ar da Piscina Municipal.

Pelo referido, tudo isto ultrapassa os 150.000€, pelo que os elementos do Partido Socialista vão solicitar junto dos serviços os processos para consulta. -----

O Sr. Presidente referiu que tratando-se de uma candidatura, os serviços administrativos agiram corretamente, não se vislumbrando qualquer problema. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente começou por fazer congratulações aos Jovens Valencianos pelas recentes desenvolvimentos e nomeações. Referiu que nos devíamos congratular pela nomeação do João Carlos Viana Costa como adjunto de Fernando Santos na Seleção Nacional, dizendo que é um orgulho para Valença, porque ocupou e continua a ocupar lugares de destaque no mundo do futebol. Assim como também, não deixou de referir a importância que têm tido os Jovens

ATA Nº. 20/2014

Valencianos que por opção de vida e de carreira emigraram e foram ocupar lugares de destaque no mundo da investigação, nomeadamente, Joana Alves Moscoso, como investigadora no Imperial College, em Londres, recebeu distinção internacional na investigação do mecanismo das infeções hospitalares e, Carlos Filipe Ribeiro Lemos Pereira, investigador da Icahn School Of Medicine no Mount Sinai (Nova Iorque) grande sumidade na criação de células estaminais do sistema sanguíneo com células da pele, com distinções de organizações como a FCT, EMBO e o Rotary Club atualmente a liderar uma equipa de trabalho no desenvolvimento neste tema, ambos Jovens Valencianos motivo de orgulho, com vasto curriculum. -----

Seguidamente, mencionou que Valença completou mais um troço de Ecopista que foi inaugurado no passado dia 20 de setembro e que por sinal se tornou numa surpresa agradável para quem não conhece a zona ribeirinha do Minho, dando a oportunidade de proceder a uma primeira investida ao miolo da Veiga da Mira, por forma a se instalar um posto de observação de aves e outros equipamentos de interesse. -----

Quanto à Piscina Municipal a mesma esteve encerrada para, no âmbito da eficiência energética se efetuarem alguns serviços que ainda não estão concluídos. Mesmo assim o número de inscrições bateu todos os recordes este ano, pode se considerar que o equipamento está lotado com 12 atividades e turmas. Motivos que nos leva a pensar que poderemos fazer alguma diferença em termos de taxas nas atividades mais sofisticadas. -----

Por último, o Sr. Presidente passou a informar da sua atividade dos últimos 15 dias, dizendo que esteve reunido com os Srs. Secretários de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, da Administração Local, e, da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, no âmbito da CIM, bem como, com o Sr. Ministro da Administração Interna Miguel Macedo. Também referiu que na última reunião de Câmara não esteve presente porque apesar de estar de férias esteve a trabalhar para a autarquia em Bruxelas.-----

Antes de se passar ao período da ordem do dia, o Sr. Vereador Luís Brandão solicitou a palavra para questionar o Sr. Presidente relativamente ao trabalho que está a ser

ATA Nº. 20/2014

desenvolvido na Ecopista, quando falou em avançar para a Veiga da Mira com a instalação de um posto de observação de aves, se então o Município desistiu de avançar definitivamente com o projeto de qualificação daquele espaço enquanto espaço de paisagem protegida ou se já tem algum trabalho estabelecido ou ideia concebida atendendo aos condicionamentos e valores já assinalados. -----

O Sr. Presidente disse que existe interesse quer do Município quer da CIM – Alto Minho em criar uma área de paisagem protegida ou similar para a Veiga da Mira . --

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – A** Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião de câmara de 11 de setembro corrente. ---

O Sr. Presidente da Câmara bem como a Sra. Vereadora Anabela de Jesus Rodrigues, não tomaram parte na votação por não terem estado presentes na referida reunião.

**PONTO 2 - INTERMINHO – SOCIEDADE GESTORA DE PARQUES EMPRESARIAIS, E.M. - ACÓRDÃOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – RENOVAÇÃO:-** Foi presente a informação nº DA 41/2014 prestada

pela Chefe de Divisão Administrativa referente à necessidade de se proceder à renovação dos acordos de cedência de interesse público, para os 3 postos de trabalho que seguidamente se transcreve:-----

“Exmo. Sr. Presidente

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 2013, que autorizou a cedência à Câmara Municipal dos trabalhadores contratados ao abrigo do regime do contrato de trabalho, nos termos do disposto no artº. 58º da Lei nº 12-A/2008, de 31 de Fevereiro, na exata medida em que estes se encontrem afetos e sejam necessários ao cumprimento das atividades objeto de integração ou internalização, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13 de setembro de 2013, deliberou emitir parecer favorável para a celebração de acordos de cedência de interesse público, para os 3 (três) postos de trabalho, pelo período de um ano, mantendo as condições remuneratórias de origem.

ATA Nº. 20/2014

Não se tendo procedido até ao presente à internalização da atividade da Interminho e consequentemente dos seus trabalhadores, a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE) veio no seu artigo 52.º autorizar que esses acórdãos sejam objeto de prorrogação excepcional, por acordo entre as partes.

No caso de cedência de interesse público de trabalhador pertencente a empregador fora do âmbito de aplicação da LTFP a prorrogação depende ainda, nas autarquias locais o parecer prévio favorável é da competência do órgão executivo.

Nestes termos, solicita-se a V. Exa. que promova junto do órgão executivo a parecer prévio favorável à renovação dos acórdãos de cedência.

À consideração superior. A Chefe de Divisão (a) Paula Mateus.” -----

Aprovado, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à renovação dos acordos de cedência de interesse publico, para os 3 postos de trabalho, até 31 de dezembro do corrente ano. **PONTO 3 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O GABINETE DE INFORMAÇÃO DA EURORREGIÃO GALICIA – NORTE DE PORTUGAL (GIE-GNP):-** Foi presente o email do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal (GNP-AECT), registado sob o nº 5337/2014, a remeter o protocolo de colaboração com o Gabinete de informação da Eurorregião Galicia-Norte de Portugal (GIE-GNP) que seguidamente se transcreve:-----

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
COM O GABINETE DE INFORMAÇÃO DA EURORREGIÃO GALICIA –  
NORTE DE PORTUGAL (GIE-GNP)**

De uma parte, a Dra. Maria Geraldês, na qualidade de Diretora do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia – Norte de Portugal (GNP-AECT).

De outra, o Dr. Jorge Salgueiro Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Reconhecendo-se mutuamente ambas as partes plena legitimidade, capacidade e representação para acordar livremente o que as suas respectivas Entidades lhes resulte de interesse para o desenvolvimento das suas funções,

**MANIFESTAM:**

ATA Nº. 20/2014

A criação de vínculos de união entre instituições de diferentes áreas de actuação, através de colaborações nos seus mais variados níveis, têm uma grande relevância para o desenvolvimento e coesão económica e social de áreas transfronteiriças, no sentido de facilitar e fomentar a cooperação territorial. Sendo desta forma, ideal a valorização do tecido empresarial através do conhecimento e da inovação, potenciando e racionalizando os equipamentos básicos transfronteiriços e aumentando a coesão social e institucional da Euroregião.

O GNP-AECT é beneficiário do Projeto “Instâncias Territoriais de Cooperação: Comunidade de Trabalho Galicia-Norte de Portugal e Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal” com código “0500\_CT\_GNP\_AECT\_1\_P” financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no marco do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP). Este projeto tem como objetivo aumentar o desenvolvimento e o atrativo da Euroregião Galicia-Norte de Portugal, através do reforço da coesão territorial, económica e social, dinamizando um conjunto de atores e de ações inovadoras dentro dos diversos âmbitos de cooperação transfronteiriça institucional. Dentro do referido Projeto, a Atividade 2 pretende desenvolver um centro de recursos para a Euroregião, assim como a promoção do referido espaço, através da criação de um Gabinete de Informação para a Euroregião (GIE - GNP) e a criação de uma estrutura que agregue toda a informação disponível sobre a Euroregião Galicia - Norte de Portugal e que permita a colaboração entre distintos agentes do território e o GNP – AECT.

Considerando que os resultados esperados com o referido serviço e consequentemente com a assinatura de referido protocolo, são:

- a) Promoção e difusão da imagem, dos recursos endógenos e das potencialidades da Euroregião, que permita reforçar a coesão entre instituições e entidades, assim como atrair novos agentes, actividades e investimentos, tendo em conta a promoção de um desenvolvimento estruturado e centrado no território e seus habitantes.
- b) Incremento da cooperação transfronteiriça entre as duas regiões através da compilação de toda a informação significativa que facilite o acesso a conteúdos, contactos e conhecimento mútuo.
- c) Projecção e aumento da notoriedade externa da Euroregião Galicia – Norte de Portugal, que incremente o valor, em termos de iniciativas económicas, novas activi-

ATA Nº. 20/2014

dades, recursos humanos qualificados, quantidade e qualidade do turismo, produção científica e inovação, etc.

d) Criação de uma aplicação informática que permita o uso compartilhado de informação a diferentes níveis, mediante distintos perfis de usuários e que possam conter informação proveniente de diversas fontes, contendo uma área de informação pública e uma área colaborativa interna ou Intranet, assim como um espaço ou repositório onde se aloja toda a informação da Euroregião Galicia-Norte de Portugal. Esta informação será própria do GNP - AECT ou de carácter externo.

Convencidas ambas as partes de que a colaboração irá beneficiar mutuamente, por forma de aprofundar a união territorial, decidiram formalizar o presente protocolo e para isso .

**ACORDAM,**

Primeiro: ambas as partes partilham a decisão unânime de manter relações de colaboração, para fomentar o progresso, desenvolvimento e bem estar da Euroregião Galicia – Norte de Portugal.

Segundo: ambas as partes se comprometem a facilitar a troca de experiências, iniciativas e soluções a problemas comuns, a fim de alcançar um consenso que facilite a obtenção dos resultados referidos acima.

Terceiro: o segundo outorgante compromete-se a definir um representante da sua instituição, como responsável técnico pela informação inserida e divulgada .

Quarto: o primeiro outorgante compromete-se a ceder um espaço no Gabinete de Informação da Euroregião Galicia – Norte de Portugal (GIE – GNP) para inserção e divulgação de informação e documentação produzida pelo segundo outorgante, sendo que este último a considere de relevância para os utilizadores da plataforma.

Quinto: o segundo outorgante compromete-se a atualizar regularmente o espaço que lhe for atribuído na plataforma.

Sexto: o primeiro outorgante fornecerá todo o apoio necessário para que o segundo outorgante consiga desenvolver o seu espaço e encontrar-se-à disponível para qualquer dúvida e esclarecimento técnico, durante o período de vigência do presente protocolo.

Sétimo: após a inserção da informação, o primeiro outorgante compromete-se a rever regularmente o que se encontra disponível e caso considere algum conteúdo inadequado, não autorizar a divulgação do mesmo, retirando-o de imediato da plataforma.

Oitavo: o segundo outorgante, enquanto utilizador geral, poderá considerar utilizado-



## ATA Nº. 20/2014

res associados à sua instituição denominados de segundo grau, tendo de ser comunicado por escrito ao primeiro outorgante a sua identificação para que fiquem associados ao seu perfil e para que lhes seja autorizado o acesso à publicação de conteúdos. Salienta-se que o segundo outorgante terá acesso a toda a informação publicada pelos seus associados, sendo que quando considere oportuno, terá permissão para tornar ou não acessível a informação que considerar.

Nono: será anexado ao presente protocolo um documento que explicitará a informação que o segundo outorgante autorize o primeiro outorgante a publicar automaticamente e que seja obtida por interligação entre a plataforma do GIE e o sistema indicado pelo segundo outorgante, seja um site web ou qualquer outro para o qual o segundo outorgante forneça credenciais de acesso ao primeiro outorgante.

**Décimo:** Esta proposta de colaboração entre as duas instituições entra em vigor à data da assinatura do presente protocolo, e terá um período de duração indeterminado. No entanto, a cada dois anos, os representantes de ambas as instituições irão proceder à sua revisão, para incluir modificações (no caso de serem necessárias).

O presente protocolo é lavrado em triplicado, valendo os três documentos como originais.

Vigo, ----- de ----- de 2014, Pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal, A Diretora – Dra. Maria Galdes e Pela Câmara Municipal de Valença, O Presidente – Dr. Jorge Salgueiro Mendes”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o transcrito protocolo. ---

**PONTO 4 - BOLSAS DE ESTUDO – RECURSO:-** No seguimento da deliberação de Câmara do dia 17 de Julho último, Jéssica Pestana Matos Lima Rodrigues e Rui Pedro Vieira Galeão vêm interpor recurso aos projetos de indeferimento das respetivas candidaturas à bolsa de estudo para o ano letivo 2014/2015, registados sob os nºs 4490 e 4432/2014, respetivamente. A Câmara Municipal atenta à informação que acerca do assunto foi prestada pelo Técnico Superior de Direito, deliberou, por unanimidade, converter em definitivos os projetos de indeferimento. **PONTO 5 - RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:-** Foi presente o requerimento de Ilda Maria Ferro Araújo Gomes registado nesta Câmara Municipal sob o nº 2198/2009 a solicitar, em representação de seu filho menor Armindo Araújo Monte e proprietário da habitação, a atribuição de apoio à

ATA Nº. 20/2014

recuperação de habitação degradada sita no lugar da igreja, da freguesia de Verdoejo deste Concelho. A Câmara Municipal atenta às informações que acerca do assunto foram prestadas deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio até 7.000€ a Ilda Maria Ferro Araújo Gomes para recuperação da habitação pertencente a seu filho menor Armindo Araújo Monte. **PONTO 6 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:-**

Foi presente o requerimento de José Alberto Pais registado sob o nº 1625/2014 a solicitar a atribuição de um apoio social para liquidação de uma dívida de água que entretanto lhe foi paga pela Associação Social e Recreativa dos Aposentados e Reformados do Concelho de Valença. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 148,13€ (cento e quarenta e oito euros e treze cêntimos) a José Alberto Pais, para proceder à liquidação do recibo de água pago pela mencionada Associação. -----

Foi ainda presente o requerimento de José Alfredo Oliveira Barbosa, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 1715/2014, a solicitar a atribuição de apoio social para liquidação de dívidas de água, luz, gás, renda/empréstimo. A Câmara Municipal atenta a que neste Município não existem dívidas em nome do requerente deliberou, por unanimidade, projetar indeferir o pedido apresentado por José Alfredo Oliveira Barbosa, concedendo-lhe um prazo de 10 dias nos termos do CPA para se pronunciar.

**PONTO 7 - UNIÃO EMPRESARIAL DO VALE DO MINHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-** Foi presente o email da União Empresarial do Vale do Minho registado nesta Câmara Municipal sob o nº 5557/2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à atividade denominada de “VIVA Valença” que irá ser desenvolvida pela União Empresarial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas relativas à aludida atividade. **PONTO 8**

**- VERBAS PARA DESPESA DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS PARA O ANO LETIVO 2014/2015:-** Foi presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 5243/2014, a solicitar a atribuição de verbas para as despesas dos Jardins de

## ATA Nº. 20/2014

Infância e escolas Básicas para o corrente ano letivo 2014/2015. A Câmara Municipal depois de apreciar o solicitado deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da verba de 20.925,00€ para despesas dos Jardins de Infância e Escolas Básicas pertencentes ao referido Agrupamento de Escolas, a pagar 6.277,50€ em 2014 e os restantes 14.647,50€ em 2015. **PONTO 9 - GRUPO FOLCLÓRICO DE GANFEI – 63º ANIVERSÁRIO DO FESTIVAL DE FOLCLORE – CORTE DE TRÂNSITO:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito para o dia 28/09, com início às 15h30m, para o desfile com itinerário da Central de Camionagem, Av<sup>a</sup>. S. Teotónio, Jardim Municipal, solicitado pelo Grupo Folclórico de Ganfei para a celebração do 63º Aniversário do Festival Folclórico (registo nº 4955/2014). **PONTO 10 - GRUPO DE JOVENS FONTE D'OURO – 1ª DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS DE FONTOURA – CORTE DE TRÂNSITO – RATIFICAR:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizado o corte de trânsito solicitado pelo Grupo e Jovens Fonte D'Ouro – Fontoura para a descida de carrinhos de rolamentos, realizada no dia 21 do corrente mês (registo nº 4872/2014). **PONTO 11 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria de dia 24 de setembro corrente. Total de disponibilidades –€ 1.993.345,19 ( um milhão novecentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos). **B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –** Ciente. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO –** Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

**PONTO 12 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir

**ATA Nº. 20/2014**

efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 10horas 45minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----